



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Portaria N.º 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, Considerando as Leis que lhes regi.

RESOLVE:

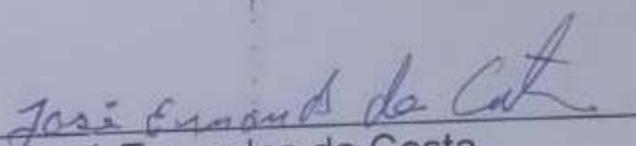
Art. 1.º - Conceder férias de trinta(30) dias, a servidora REJANE PAES DOS SANTOS, referente ao período de 2021/2022.

Art. 2.º - As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria terá o seu início no dia 13 de janeiro de 2022 e seu termino em 12 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Capoeiras em, 12 de janeiro de 2022.


José Ernandes da Costa
Presidente

